

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 426/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Lucas do Rio Verde - MT, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº274.627.730-15, e a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.656.963/0001/50, com sede na Rua General Osório nº 569 – Sala 02, Bairro Centro, Pirassununga - SP, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTONIO ENGLER**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG nº 8.304.437-3 SSP/PR e do CPF nº 314.557.228-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 28/11/2015 **fica prorrogado até a data de 28/11/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 426/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de novembro de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Convênios Card Administradora e
Editores Ltda
Marco Antônio Engler
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Simone Ferreira Dias Garbossa
CPF: 885.371.701-78